



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 02/19 AO TERMO DE COLABORAÇÃO 13/2018 QUE ENTRE SI CELEBRARAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E A ENTIDADE ARAM – ASSOCIAÇÃO RIOPARDENSE DE ASSISTÊNCIA AO MENOR, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A SUBVENÇÃO SOCIAL CONFORME DETERMINA A LEI MUNICIPAL 5452/19 E LEI FEDERAL Nº 13019-14.

Na Secretaria da Prefeitura, situada à Praça dos Três Poderes, 1 - centro, São José do Rio Pardo, presentes, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.741.659/0001-37, neste ato representada por Kátia Luzia Ferreira Gomes de Alencar, Secretária Municipal de Educação, portadora do RG 22237621, inscrita no CPF/MF sob nº 145.502.428-76, e de outro lado, a entidade ARAM – ASSOCIAÇÃO RIOPARDENSE DE ASSISTÊNCIA AO MENOR, inscrito no CNPJ sob o nº 59.904.540/0001-41, com sede na Praça Nossa Senhora de Lourdes, 156, Vila Pereira, São José do Rio Pardo - SP, representada por Lourenço Berti Filho, inscrito no RG sob o nº 15.927.765-6 e no CPF 041.000.358-10, na forma de seu estatuto social, através da inexigibilidade de licitação nº 13/18, ao qual se vinculam as partes, doravante denominada simplesmente **ENTIDADE**, firmam o presente termo de prorrogação nº 02, ao termo de colaboração assinado aos 30 de Janeiro de 2018, de acordo com as normas emanadas da Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 5.452/19 e com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o termo de colaboração inicial, à partir de 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, sendo o valor do repasse de R\$ 218.400,00 (duzentos e dezoito mil e quatrocentos reais) referente ao Recurso Municipal e fica incluído o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) referente a Contribuições Sociais – Recursos Municipais, conforme Lei Municipal nº 5.452 de 19 de Dezembro de 2019, a onerar no orçamento de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do termo de colaboração originalmente assinado aos 30 de Janeiro de 2018, prorrogado em 28 de dezembro de 2018, que com estas não conflitam.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo de alteração em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.


São José do Rio Pardo, aos 20 de dezembro de 2019

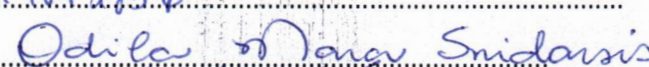
  
**Kátia Luzia Ferreira Gomes de Alencar**  
Secretária Municipal de Educação

  
**Lourenço Berti Filho**

ARAM – ASSOCIAÇÃO RIOPARDENSE DE ASSISTÊNCIA AO MENOR

TESTEMUNHAS:

Nome :   
Assinatura.....  
RG: 449842336

Nome :   
Assinatura.....  
RG: 15648495-X





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

### REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ARAM – ASSOCIAÇÃO RIOPARDENSE DE ASSISTÊNCIA AO MENOR.  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (DE ORIGEM): 13/2018 – Termo de Prorrogação 02/2019  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A SUBVENÇÃO SOCIAL CONFORME DETERMINA A LEI MUNICIPAL 5.452/19 E LEI FEDERAL Nº 13019-14.

ADVOGADO(S)/ Nº OAB: (\*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São José do Rio Pardo, 20 de dezembro de 2019

#### GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Marily Ananias Cremasco

Cargo: Professor Auxilair Educação Básica / Professor Ensino Fundamental 1 a 4 série

CPF: 068.545.858-05 RG: 21.127.927

Data de Nascimento: 22/03/1965

Endereço residencial completo: Rua Lidice nº 74, Vila Formosa, São José do Rio Pardo-SP, CEP: 13.720-000

E-mail institucional [compraseducacao@saojosedoriopardo.sp.gov.br](mailto:compraseducacao@saojosedoriopardo.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [compraseducacao@saojosedoriopardo.sp.gov.br](mailto:compraseducacao@saojosedoriopardo.sp.gov.br)

Telefone 19 – 3681-4664

Assinatura: 

#### Responsáveis que assinaram o ajuste:

#### PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Kátia Luzia Ferreira Gomes de Alencar

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 145.502.428-76 RG: 22237621





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

Data de Nascimento: 14/06/1973

Endereço residencial completo: Rua José Maldonado Peres nº 623, Jardim Cláudia, São José do Rio Pardo-SP, CEP: 13.720-000.

E-mail institucional: [educacao@saojosedoriopardo.sp.gov.br](mailto:educacao@saojosedoriopardo.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [educacao@saojosedoriopardo.sp.gov.br](mailto:educacao@saojosedoriopardo.sp.gov.br)

Telefone(s): 19 – 3682 7874

Assinatura: \_\_\_\_\_

### PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Lourenço Berti Filho

Cargo: Presidente

CPF: 041.000.358-10 RG: 15.927.765-6

Data de Nascimento: 14/09/1963

Endereço residencial completo: Avenida Nove de Julho nº 905, São José do Rio Pardo-SP, CEP: 13.720-000

E-mail institucional: [creche\\_saopaulo@hotmail.com](mailto:creche_saopaulo@hotmail.com)

E-mail pessoal: [creche\\_saopaulo@hotmail.com](mailto:creche_saopaulo@hotmail.com)

Telefone(s): 19 – 3608 5477

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*). Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.